Câmara de Vereadores
de São Bento do Sul

PMDB
O PARTIDO DO BRASIL

GABINETE
VEREADOR NIVALDO BOGO

MOÇÃO DE APELO N° 304 / 2015

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO SUL
Recebemos: 25/06/15
Horas: 19:10
Visto: 088/15

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

O Vereador que a esta subscreve, na forma regimental, com fulcro nos artigos 233 e do regimento interno desta casa de leis, solicita o envio de Expediente a **ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SANTA CATARINA (ALESC), CÂMARA DOS DEPUTADOS FEDERAL, SENADO FEDERAL, FATMA e MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE, apelando:**

Sugestão: Sugerir a criação de mecanismo, para que bens duráveis (maquinários), e bens não duráveis (madeira), resultantes de acidentes naturais ou apreendidas pelos órgãos de fiscalização ambientais, possam ser doados ou repassados as entidades Públicas e que seja forma rápida.

Justificativa: Esta moção é resultante de vários acontecimentos que temos acompanhado o qual, achamos incoerente certos procedimentos, onde os relatados bens, acabam por serem inutilizados e não aproveitados para um bem comum, sabendo a dificuldade dos Municipios em comprar novas maquinas e matéria prima. Cito como exemplo, nas chuvas que atingiram nosso município em Junho do ano

passado, abriu se uma cratera onde veio a engolir um pinheiro de aproximadamente 50 cm de diâmetro, o qual foi retirado, e deixado próximo ao local, o qual ainda se encontra lá, e provavelmente apodrecerá, pois existe uma demora tremenda e uma grande burocracia para se conseguir a devida documentação para que se pudesse aproveitá-lo. Alguns dias atrás, vi em uma matéria na televisão onde havia sido feita a apreensão de madeiras cortadas de maneira irregular, e também maquinários, onde os mesmos (madeira e maquinário) foram queimados. Concluímos que bens desse tipo, poderiam auxiliar os municípios em construções de pontes, abrigos de passageiros, caixarias e outros, e o maquinário poderia auxiliar em manutenção de vias e também utilizado em outras atividades, respeitando desta forma ainda a lei que prevê punições para quem promove qualquer tipo de queimada.

Sala das Sessões, 25 de Junho de 2015

Nivaldo Bogo
Vereador PMDB